



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 041/2019

Aprova a celebração de Convênio de estágio entre a Universidade de Taubaté e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-001/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Convênio de estágio entre a Universidade de Taubaté e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, visando para proporcionar aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos, oportunidade de realização de estágio na Secretaria do TREMG e Cartórios Eleitorais da Capital e do Interior do Estado.

Art. 2º O presente convênio terá a duração de 05 (cinco) anos contados a partir de 17/12/2018, podendo ser prorrogado ou alterado por acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo e, ainda, ser rescindido por quaisquer das partes, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 26 de abril de 2019.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 29 de abril de 2019.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais